



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 5.158, DE 17 DE DEZEMBRO 2018.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 5.877 de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 151.129,39 (Cento e cinquenta e um mil e cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1301– 0,013 – 4505 – 442093000000 – Indenizações e Restituições – Encargos Especiais	R\$ 24.961,04
1301– 0,013 – 1210 – 442093000000 – Indenizações e Restituições – Encargos Especiais	R\$126.168,35
TOTAL	R\$151.129,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

I Superávit financeiro do recurso vinculado 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PSF 4 – PAZ, no valor de R\$ 24.961,04 (Vinte e quatro mil e novecentos sessenta e um reais e quatro centavos) da Caixa Econômica Federal.

II Superávit financeiro 1210 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, no valor de R\$ 126.168,35 (Cento e vinte e seis mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) da Caixa Econômica Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 17 de dezembro de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.